

**DECRETO Nº 30.146, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 .**

**Designa servidor para ocupar o cargo de Diretor Jurídico, Fiscal e Tributário-CC-3, da Procuradoria Municipal Geral \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Fernando Benezoli** para ocupar o cargo de Diretor Jurídico-CC-3, da Prefeitura Municipal de Colatina.

**Art. 2º** - O servidor exercerá suas atividades na Diretoria Jurídica, Fiscal e Tributária, da Procuradoria Geral Municipal.

**Art. 3º** - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para posse e posteriormente entrar em exercício.

**Parágrafo Único** - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

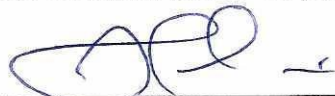
**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 07 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_

Secretário Municipal de Governo.